

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-016-2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-016-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-01-04102021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MARLEIDE BARBOSA DE NOVAES, CPF: 007.030.555-26, OBJETO: Acréscimo no valor do contrato original, a partir 01 de novembro de 2023, passando a vigorar com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 04 de outubro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 57, II e art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/11/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-02601-2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-02601-2021 Ref.: Pregão Presencial nº PP-026-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AEREOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 03.338.574/0001-62, OBJETO: prorrogação por mais 12 (doze) meses a partir 01 de novembro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 05 de novembro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 57, II e art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/11/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0801-2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0801-2021 Ref.: CREDENCIAMENTO nº CRED-008-2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: OSVAIR JOSÉ RODRIGUES DIAS, CPF nº 905.304.545-72, OBJETO: prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 11 de Novembro de 2023, conforme cláusula 9ª do contrato original celebrado entre as partes em 11 de Novembro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 10/11/2022. Barra do Mendes - Bahia 10 de Novembro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00424-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00424-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-004-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: ANTONIO FRANCISCO FREITAS BARRETO, CPF nº 013.574.575-61, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 17 de novembro de 2023, conforme cláusula quarta do contrato original celebrado entre as partes em 17 de novembro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 16/11/2023. Barra do Mendes - Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-03601-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-03601-2022 Ref.: Pregão Presencial nº PP-036-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MARCOS ROBERTO RODRIGUES PORTO 26262946837, CNPJ: 23.078.913/0001-26, OBJETO: prorrogação por mais 12 (doze) meses a partir 18 de novembro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 18 de novembro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 57, II e art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 17/11/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-20112023, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica ADESALDO DA SILVA OLIVEIRA 05325836552, inscrita no CNPJ nº 41.231.751/0001-04, no presente processo. Barra do Mendes - BA, 20 de novembro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica ADESALDO DA SILVA OLIVEIRA 05325836552, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.231.751/0001-04, sediado na Rua Dr. Manoel Novaes, nº 150, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0120112023 e Dispensa de Licitação nº DI-01-20112023, no o valor global de R\$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais) a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2114 – Gestão do Hospital Municipal; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500.1002

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 20 de novembro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0626-2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0626-2021 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 006-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: NELCIO ONEIDES SOUSA SILVA, CPF Nº: 971.362.045-34, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 24 de novembro de 2023, conforme contrato original celebrado entre as partes em 24 de novembro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 24/11/2023. Barra do Mendes – ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0627-2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0627-2021 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 006-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: ANA PAULA RODRIGUES ALVES, CPF Nº: 002.456.625-02, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 29 de novembro de 2023, conforme contrato original celebrado entre as partes em 29 de novembro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 27/11/2023. Barra do Mendes – ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CTP-00201-2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CTP-00201-2022 Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADA: SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – EPP, CNPJ nº: 27.469.108/0001-84, OBJETO: Em conformidade com a previsão contida na Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal, as partes acordam pela prorrogação do prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15 de dezembro de 2023, vigendo até 12 de junho de 2024. O presente Termo Aditivo é fundamentado no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 27/11/2023. Barra do Mendes – ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.